



# COPA SINPRO/RS FUTSAL

## REGULAMENTO PRINCIPAL

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1- A COPA SINPRO DE FUTSAL é uma competição promovida pelo Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (Sinpro/RS).

Art.2- As equipes inscritas deverão respeitar este REGULAMENTO.

Art.3- As equipes inscritas reconhecem que serão aplicadas medidas disciplinares automáticas, conforme as disposições contidas neste regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver questões relativas à mesma, não sendo permitido recorrer à Justiça Desportiva ou Comum.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O SINPRO/RS se isenta de qualquer responsabilidade sobre acidentes e/ou incidentes que venham a ocorrer com os professores (atletas) dentro ou fora da quadra durante a competição.

### CAPÍTULO II

#### DOS FINS E OBJETIVOS

Art.4- A COPA SINPRO DE FUTSAL tem por objetivo desenvolver o esporte amador e promover o conagraçamento entre os Professores da Rede Particular de Ensino na Região Metropolitana de Porto Alegre.

### CAPÍTULO III

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 5- Farão parte da competição os docentes devidamente sindicalizados ao SINPRO/RS e em dias com suas obrigações sindicais, e dentro do prazo estabelecido pelo presente regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A inscrição da Equipe será por meio relação de participante enviada por e-mail ([direcao@sinprors.org.br](mailto:direcao@sinprors.org.br)) até dia 18 de outubro de 2017.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As inscrições dos atletas deverão ser efetivadas por meio por e-mail até 18 de outubro de 2017, respeitando os seguintes dias e horários, de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 14h às 19h e devem estar preenchidas e assinadas pelo Professor, Coordenador da Equipe e acompanhada da cópia do último contra cheque, bem como de atestado médico (recente) do docente, comprovando sua aptidão para atividade física geral.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As Equipes só poderão usar o nome da Instituição de Ensino, se as mesmas estiverem em dia com o repasse das contribuições sindicais, caso contrário, os professores vinculados a esta instituição participarão da competição com nomes “fantasias”.

Art.6- As Equipes deverão inscrever no mínimo 06 e o máximo 12 atletas, sendo que o professor (atleta) só poderá ser inscrito em uma equipe por categoria, para disputar a referida competição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para completar o quadro de atletas, a equipe poderá inscrever também funcionários da instituição de ensino, com a ressalva de que a equipe quando estiver em quadra deve ter, no mínimo, sempre três professores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A coordenação Geral da competição eliminará sumariamente a equipe que no decorrer da competição, apresentar professores (atletas) irregulares.

#### CAPÍTULO IV

##### DA FORMA DE DISPUTA

Art.7- Durante o Congresso Técnico que ocorreu no dia 18/10/2017, às 19h, na Sede Estadual do Sinpro/RS, serão formadas duas ou mais chaves, conforme o número de equipes inscritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na primeira fase, os jogos serão jogados dentro da própria chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor segundo colocado entre as chaves.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na segunda fase, que será eliminatória, jogarão:

1º COL. CHAVE A X 2º COL. CHAVE B

1º COL. CHAVE B X 2º COL. CHAVE A

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de empate, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, persistindo o empate haverá cobrança de tiro livres (alternados) da marca do pênalti. Este critério prevalecerá para as demais fases.

Art.8- A formação das chaves definida após o encerramento das inscrições das equipes.

#### CAPÍTULO V

##### DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art.9- As equipes inscritas assumem prévia e expressamente o compromisso de não recorrerem ao Tribunal de Justiça Desportiva e/ou Justiça Comum.

Art.10- Qualquer Equipe participante que por ventura venham a recorrer à Justiça Desportiva e / ou Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento, ou da referida competição será sumariamente desligado do evento.

Art. 11- As medidas Disciplinares previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam durante as partidas nesta competição, tendo a Coordenação do evento a incumbência de advertir, sancionar e suspender atletas, técnicos, dirigentes (diretores, coordenadores, médicos) e para tomar qualquer outra medida disciplinar, de acordo com o que preceitua este REGULAMENTO e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD.

Art.12- As decisões da Coordenação são definitivas, e não está sujeita a contestação.

#### CAPÍTULO VI - DA ARBITRAGEM

Art.13- Compete ao Departamento de Oficiais de Arbitragem a designação de árbitros e anotadores e cronometristas, - levando em consideração a solicitação do SINPRO/RS - para os jogos. As equipes não terão direito a veto dos nomes indicados.

Art.14- O árbitro principal só poderá suspender definitivamente a partida, após aguardar 30 minutos sem que haja solução para o motivo do impedimento.

Art.15- A partida suspensa por motivos totalmente alheios aos participantes será reprogramada com os mesmos atletas, comissão técnica e autoridades já designadas, de preferência no mesmo local. A mesma reiniciará com o escore, tempo e demais anotações existentes na súmula no momento da suspensão.

Art. 16- Partidas suspensas por circunstâncias de responsabilidade de segmentos administrativos das equipes participantes (atletas, dirigentes, etc.), serão julgadas pela Comissão disciplinar designada pelo SINPRO/RS, após análise do relatório da mesa e do delegado.

#### CAPÍTULO VII- DAS PUNIÇÕES

Art.17- O professor (atleta) que no decorrer da competição obtiver 01 (Um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso da próxima partida. No caso de cartões amarelos, o atleta será suspenso automaticamente da próxima partida após receber o terceiro cartão amarelo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O controle de cartões dos atletas é de inteira responsabilidade do representante da equipe, cabendo ao SINPRO/RS apenas esclarecer as dúvidas que por ventura surgirem.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os cartões amarelos serão acumulativos para as fases subseqüentes. As equipes que porventura não cumprirem o que estabelece o Art.17 serão desclassificadas sumariamente da competição.

#### CAPÍTULO VIII- DOS PROTESTOS

Art. 18- Todos os protestos ou recursos deverão ser formalizados via e - mail do SINPRO/RS (direcao@sinprors.org.br), até as 18h do primeiro dia útil após o evento.

Art.19- Todos os protestos, recursos e também os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora e Disciplinar da Copa SINPRO/RS. Não cabendo recurso após a decisão desta comissão.

#### CAPÍTULO IX- DAS PREMIAÇÕES

Art.20- Serão conferidos troféus e medalhas para primeiro, segundo e terceiro lugares.

#### CAPÍTULO X- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.21- Se ao final da 1ª fase da competição duas ou mais equipes pertencentes a mesma chave terminarem empatadas em número de pontos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Confronto direto
- c) Melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Melhor índice disciplinar na fase, obedecendo aos seguintes números:  
Cartão amarelo (01 ponto negativo para cada cartão), Cartão vermelho (03 pontos negativos para cada cartão)
- f) Permanecendo empate nos critérios supracitados, o desempate será efetuado através de sorteio, com a presença dos representantes das equipes.

#### CAPÍTULO XI- DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 22- Os jogos serão realizados nas quadras previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora.

Art.. 23- O tempo de duração de uma partida é de 30 minutos cronometrados, divididos em dois períodos de 15 minutos cada, com tempo máximo de 05 minutos para descanso.

Art. 24- Na hora marcada para o início dos jogos, as equipes deverão estar prontas e uniformizadas, havendo tolerância de 10 minutos apenas para o primeiro jogo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É Vetado ao atleta o uso de qualquer objeto considerado pelo Árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O Árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário. Não sendo obedecida a sua determinação, ordenará a expulsão do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O equipamento do atleta compõe-se de camisas iguais de mangas curtas ou mangas compridas com números visíveis nas costas, calções iguais, meias de cano longo iguais, na mesma cor e tonalidade, tênis confeccionado com lona pelica ou couro macio, com solado e revestimento lateral de borracha ou material similar, ficando terminantemente proibido o uso de camisa sem mangas e de sapatos com solado de couro ou pneu, ou que contenham travas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O goleiro usará uniforme com camisa de cor diferente dos demais professores (atletas), sendo-lhe permitido com exclusividade para fins de proteção, o uso de calça de agasalho sem zíper.

Art.25- As equipes deverão apresentar-se até 20 minutos antes da hora prevista, para o início de seu jogo com a documentação relativa a seus jogadores

PARÁGRAFO ÚNICO: Este artigo não cabe recurso.

Art. 26- O não comparecimento da Equipe no horário e local previsto para a realização da partida, constante na TABELA OFICIAL DA COMPETIÇÃO expedida pelo SINPRO/RS, e que gerar em W x O, caberá à equipe que der causa ao W x O, o pagamento das despesas referente à partida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A equipe que der causa ao W x O será sumariamente eliminada da competição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A equipe que não cumprir o Art. 26º, não participará da próxima Copa enquanto perdura a inadimplência.

#### CAPÍTULO XII- DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.27- A Comissão Organizadora será composta pelos membros da Diretoria do SINPRO/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá a Comissão Organizadora, coordenar e encaminhar, qualquer atividade ou processo relevante ao bom andamento e desenvolvimento da competição, resolver todos os problemas atenuantes à competição.

#### CAPÍTULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28- A Equipe de professores (atletas) das instituições de ensino estará diretamente vinculada à adesão deste REGULAMENTO, ato que representa a condição indispensável para qualquer equipe participar do evento.

Art. 29- A contagem dos pontos em cada jogo obedecerá ao seguinte critério:

- a) Vitória: 03 pontos
- b) Empate: 01 ponto
- c) Derrota: 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO: A vitória por W X O representa 03 pontos e 05 gols para a equipe vencedora.

Art. 30- Não será permitido o acesso de professor (atleta) a qualquer documentação referente à competição, salvo se esta for requerida formalmente por seu representante legal e desde que seja deferida pela Comissão Organizadora. Os únicos documentos aos quais os representantes das equipes poderão ter livre acesso serão as cópias de suas súmulas de jogo e os relatórios expedidos pela Comissão Organizadora.

Maiores informações,

SINPRO/RS